



**Decreto Nº 148 - de 17 de Agosto de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-2.661.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 11 - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-2.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 12 - - - - R\$ 31.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 107.000,00


**Total Geral Acrescido - - - - R\$ 107.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Agosto de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

